



Ratificação de Dispensa de Licitação

Processo nº 09.2025.00011355-3

Amparo legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ordenadora de Despesa: Ludmila de Paula Castro Silva, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura.

Valor: R\$ 417.640,87 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), nos termos da Nota de Empenho nº 2025NE000379, de 16.12.2025, do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Objeto: Prestação, pela Contratada, de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas e outros procedimentos necessários para a organização e aplicação do XXXI Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

Justificativa: A demanda em questão configura hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, pois cumpre os requisitos legais que fundamentam a dispensa, tendo em vista se tratar de instituição brasileira; com fim social específico (destinado ao desenvolvimento da pesquisa e do ensino); sem fins lucrativos. Desse modo, os pressupostos para este modelo de contratação estão demonstrados e a contratação do objeto atende ao interesse público.

Ratifica: Nilza Gomes da Silva, Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa.

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2025.

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 09.2025.00008211-0

Amparo legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ordenadora de Despesa: Ludmila de Paula Castro Silva, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Techbiz Forense Digital Ltda.

Valor: R\$ 475.631,42 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), nos termos das Notas de Empenho nº 2025NE000377 e 2025NE000378, respectivamente, datadas de 16.12.2025.

Objeto: Fornecimento das soluções tecnológicas (SNAP Engine e SNAP Crimewall Advanced), garantia e suporte de atualização por 12 (doze) meses, bem como treinamento EAD Snap CW Adv para 10 (dez) alunos por 08 (oito) horas, a fim de atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Justificativa: O caso em análise se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, enquadrada no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, com base no fornecimento exclusivo, pela Contratada, do objeto demandado.

Ratifica: Nilza Gomes da Silva, Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa.

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2025.